



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.337, DE 19 DE JULHO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 246.370,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+)..... R\$ 246.370,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.362.0005.2016 – Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 246.370,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ -246.370,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.841.0000.0006 – Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS

3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R\$ -246.370,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0000.0006	3.3.91.97	01.500	R\$ 246.370,00	-
0005.2016	3.3.90.39	01.500	-	R\$ 246.370,00

Mirante da Serra – RO, 19 de Julho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.018/2023

Mirante da Serra em, 19 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.337/2023, de 19 de julho de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente com criação de Elemento de Despesa no valor de R\$ 246.370,00 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais), na classificação que a proposição específica.

A transferência desta dotação se faz necessária para adicionar saldo orçamentário no Elemento de Despesa que será criado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para suprir as necessidades das atividades do transporte escolar, uma vez que o saldo orçamentário e financeiro existente é insuficiente para cobrir as despesas durante o exercício de 2023.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1337	19/07/2023

ID: 47119	Processo	Documento
CRC: AE26C983		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 19/07/2023 12:49:23	Finalização: 19/07/2023 12:54:03	

MD5: C18702BBAAFA12BA4CD0655367F1F7F0
SHA256: 2D7399801DE28FB3F8C05F94548A00FB460E5E8C24222ADB19AEEC9132B21173

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	19/07/2023 12:53:12
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	19/07/2023 12:53:32
----------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	19/07/2023 12:55:44
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 QUALIFICADA EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	19/07/2023 12:59:38
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47119 e o CRC AE26C983.